

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: wx1bqic2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Indicação nº 1965/2024 Protocolo nº 4351/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM CÓPIA A BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TAQUARIENSE (ASSEST), DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de aquisição de 1 (um) Ônibus para Associação Esportiva Taquariense (ASSEST) do município de Alto Taquari/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 22/2024, encaminhado pela Presidenta da associação Sra. Ana Paula Viana, indicando a necessidade de aquisição de 1 (um) ônibus para Associação Esportiva Taquariense (ASSEST) do município de Alto Taquari/MT.

Tal investimento se faz imprescindível devido ao transporte de crianças e adolescentes, que a prática esportiva proporciona à comunidade local. Atualmente a Associação tem 215 alunos matriculados no projeto e podendo chegar até a 300 crianças e adolescentes.

É notório que o esporte desempenha um papel fundamental na qualidade de vida das pessoas, contribuindo para a prevenção de doenças, o fortalecimento físico e mental, além de estimular valores como disciplina, trabalho em equipe e superação de desafios. No contexto específico de Alto Taquari, onde a população enfrenta desafios socioeconômicos e de acesso a atividades de lazer, a prática esportiva pode ser uma poderosa ferramenta para transformação social.



Contudo, a associação enfrenta atualmente a escassez de falta de locomoção, o que limita severamente a realização de atividades esportivas de qualidade. A falta de um ônibus prejudica o desenvolvimento das modalidades esportivas e dificulta a participação da população em eventos e competições esportivas, privando os munícipes de oportunidades de lazer, formação e inclusão social.

A aquisição de um ônibus se faz necessário, uma vez que os mesmos irão transporta as crianças e adolescentes para competir nos jogos estudantis e de campeonatos municipais e regionais.

Vale destacar a importância da prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual